



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Terça-feira • 14 de junho de 2022 • Ano II • Edição Nº 1114



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 028/2022) .....	2
<b>SECRETARIA GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 078/2022) .....	3
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 078/2022) .....	4
<b>SECRETARIA GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b> .....	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 078/2022) .....	5
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 078/2022) .....	6
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> .....	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	7
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 117/2021) .....	7
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> .....	8
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL .....	8
RETIFICAÇÃO   DECRETO FINANCEIRO (Nº 013/2022) .....	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 028/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de Itamari

**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

*TERMO DE CONTRATO Nº 028-2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020-2022*

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.753.959/0001-40, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA RUA JUVENAL COSTA, Nº 940, POR SEU PREFEITO MUNICIPAL EVERTON BORGES VASCONCELOS, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DE RG Nº 811.702.626 SSP/BA E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 992.640.055-87.

**CONTRATADA:** JARDEL DA SILVA DIAS 0776605511, CNPJ Nº. 41.150.723/0001-21, SITUADO À AV. PRESIDENTE MÉDICI, Nº 512, ALTO DA INDEPENDÊNCIA, ITAMARI-BAHIA, CEP: 45.455-000. NESTE ATO REPRESENTADO NA FORMA DOS SEUS ESTATUTOS/REGIMENTO/CONTRATO SOCIAL SR. JARDEL DA DIAS DA SILVA, PORTADOR DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº. 16390276 EMITIDO POR SSP/BA E CPF SOB O Nº 077.666.055-11.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, REPAROS, TROCAS DE PNEUS E RODAS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE ITAMARI.

COM FUNDAMENTO NO ART. 65, 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSANDO A VIGORAR ALÉM DAS PRESENTES NO CONTRATO NESTE APOSTILAMENTO A SEGUIR:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0206	2039	33903900	02

**EVERTON BORGES VASCONCELOS**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 078/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de Itamari

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência

**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 078/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 050/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO ITAMARI - CONTRATADA: G S DOS SANTOS EIRELI, CNPJ (MF) SOB O Nº 04.279.312/0001-37; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PAU BRASIL E ENTRADA DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE ITAMARI - BA; VALOR: R\$ 486.574,03 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0208 - 1007 - 44905100 - 00/44. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2022. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ITAMARI - EVERTON BORGES VASCONCELOS. CONTRATADA: G S DOS SANTOS EIRELI - GENIVAL SOUZA DOS SANTOS.**

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 078/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 078/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, remissivo ao processo de licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, AUTORIZA a empresa G S DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 04.279.312/0001-37, a iniciar a execução dos serviços de Construção da Praça Pau Brasil e Entrada da Cidade do Município de Itamari - BA, observando-se as orientações e exigências técnicas descritas na legislação em vigor.

Itamari BA, 14 de junho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**  
Everton Borges Vasconcelos  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 078/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 078/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 050/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO ITAMARI - CONTRATADA: G S DOS SANTOS EIRELI, CNPJ (MF) SOB O Nº 04.279.312/0001-37; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PAU BRASIL E ENTRADA DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE ITAMARI - BA; VALOR: R\$ 486.574,03 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0208 - 1007 - 44905100 - 00/44. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2022. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ITAMARI - EVERTON BORGES VASCONCELOS. CONTRATADA: G S DOS SANTOS EIRELI - GENIVAL SOUZA DOS SANTOS.**

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 078/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 078/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, remissivo ao processo de licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, AUTORIZA a empresa G S DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 04.279.312/0001-37, a iniciar a execução dos serviços de Construção da Praça Pau Brasil e Entrada da Cidade do Município de Itamari - BA, observando-se as orientações e exigências técnicas descritas na legislação em vigor.

Itamari BA, 14 de junho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**  
Everton Borges Vasconcelos  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 117/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de Itamari

**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

*TERMO DE CONTRATO Nº 117-2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 001-2021*

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.753.959/0001-40, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA RUA JUVENAL COSTA, Nº 940, POR SEU PREFEITO MUNICIPAL EVERTON BORGES VASCONCELOS, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DE RG Nº 811.702.626 SSP/BA E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 992.640.055-87.

**CONTRATADA:** G S DOS SANTOS EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº 04.279.312/0001-37, ESTABELECIDÀ RUA HEITOR GUEDES MELO, Nº 129, CENTRO, GANDU/BA, REPRESENTADA PELO SENHOR GENIVAL SOUZA DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO E COMERCIANTE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 0432884300 SSP/BA E CPF (MF) Nº 646.744.445-00.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS NESTE MUNICÍPIO.

COM FUNDAMENTO NO ART. 65, 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSANDO A VIGORAR ALÉM DAS PRESENTES NO CONTRATO NESTE APOSTILAMENTO A SEGUIR:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0204	2018	33903900	19

**EVERTON BORGES VASCONCELOS**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL**

**RETIFICAÇÃO | DECRETO FINANCEIRO (Nº 013/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**DECRETO nº 13 DE 16 DE MAIO DE 2022**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 247 / 2021, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**020910 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS**

**2.034 - GESTÃO DOS RECURSOS DO FEP-ROYALTEIS**

3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

35.000,00

**Total por Ação: 35.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 35.000,00**

**Total Suplementado: 35.000,00**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 16 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 16 de maio de 2022.

**EVERTON BORGES VASCONCELOS**

Prefeito Municipal

CPF : 992.640.055-87



Documento Assinado Digitalmente por: EYBERTON BORGES VASCONCELOS - 31/03/2022 13:16:34, ADILMA CARDOSO PEREIRA - 01/04/2022 09:45:56  
Acesse em: <https://emba.gov.br/epw/validaDocs.aspx?CodigoDoDocumento=3186002-cc36-4c2e-8e1d-0d727764d111>

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

**MUNICÍPIO DE ITAMARI  
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO  
(Lei nº 4.320/1964)**

**Exercício: 2021**

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
Código	Especificação		
	<b>Ordinária</b>	<b>404.152,85</b>	<b>(394.262,27)</b>
00	Tesouro	404.152,85	(394.262,27)
	<b>Vinculada</b>	<b>3.382.150,36</b>	<b>680.799,78</b>
01	Receita Impostos e Transf. de Impostos - Educação 25%	(594,73)	(51.642,06)
02	Receita Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%	24.749,04	(134.006,35)
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	213.780,99	(3.873,99)
09	Recurso Vinculado LC 173/2020	2.982,07	2.909,38
10	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	10.813,99	10.548,71
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	813.899,39	(143.389,44)
15	Transferências de Recursos do FNDE	160.272,00	125.029,06
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	5.438,15	33,57
18	Transferências FUNDEB (Remuneração dos Profissionais da Educação - 60%)	509.550,21	(51.647,66)
19	Transferências FUNDEB (Outras despesas de Educação Básica - 40%)	-	(10.783,00)
22	Transferências de Convênios - Educação	-	5.835,67
24	Transferências de Convênios - Outros	1.015.025,26	968.774,03
28	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	23.189,40	3.477,64
29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	53.474,28	(44.197,93)
30	Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social - FIES	2,72	2,65
42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Expl. de Rec. Minerais	36.341,89	8,96
44	Cessão Onerosa Pre-Sal	3.814,10	3.720,54
55	Transferência Especial da União	506.550,70	
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>		<b>3.786.303,21</b>	<b>286.537,51</b>